

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do**  
**Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho**

**Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR para atender ao Programa Nacional de**  
**Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Rede e-Tec Brasil**

**EDITAL Nº 02 de janeiro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MUZAMBINHO E A COORDENAÇÃO GERAL DA REDE E-TEC BRASIL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, por intermédio da Diretoria de Educação a Distância, torna público o presente Edital, contendo normas referentes ao **Processo de Seleção Simplificado**, destinado à contratação, por tempo determinado, de bolsista para ocupar a função de **Professor Formador** para cursos técnicos a distância de Alimentos, Análises Clínicas, Cafeicultura, Informática e Meio Ambiente que serão ofertados pelo Campus Muzambinho em sua sede e polos de apoio presencial.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais de Nível Superior interessados em desempenhar o encargo de PROFESSOR-BOLSISTA nos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, no subprograma Rede e-Tec Brasil.

1.2 A seleção é o cadastro de profissionais para atuar na Bolsa Formação no encargo de Professor-Bolsista.

1.3 O processo seletivo se dará por meio de avaliação curricular.

1.4 As atividades que virem a ser exercidas pelos profissionais no âmbito da Rede e-Tec Brasil não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos (Lei 12.513/2011, artigo 8º, § 3º).

1.5 Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, independente se de caráter coletivo ou individual, se dará através do sítio <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br> desobrigando o IFSULDEMINAS Campus Muzambinho de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.6 O presente Processo Seletivo Simplificado terá a critério do Campus validade de um ano a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período.

**1.7 O REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO PARA CADA VAGA ESTÁ DESCRITO NO ANEXO I, COLUNA “ÁREA DE FORMAÇÃO”.**

## 2. DO PROGRAMA

2.1 A Rede e-Tec Brasil têm como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.

## 3. DO ENCARGO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO DA BOLSA

3.1 Os profissionais selecionados para atuar no Bolsa Formação serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o art. 9º e seus parágrafos, da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e no art. 15º, seus incisos e parágrafos, pelo tempo EFETIVAMENTE TRABALHADO na execução de suas atribuições, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular no órgão público de origem (se servidor público).

3.2 Os valores das bolsas que trata o subitem 3.1 obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária da disciplina dedicado ao Bolsa Formação e respectivos valores:

Encargo	Carga Horária Máxima Semanal	Valor da Bolsa
Professor-Bolsista	De 1 a 15 horas	R\$ 88,00 (Oitenta e oito reais) por hora <i>(A cada 15 horas uma bolsa mensal de R\$ 1.320,00. Por exemplo: disciplina de 45 horas = 3 bolsas mensais; 60 horas = 4 bolsas mensais)</i>

**IMPORTANTE PARA CANDIDATOS QUE NÃO TEM VÍNCULO EFETIVO COM O SERVIÇO PÚBLICO:** Será permitida a participação de candidatos sem vínculo com serviço público, porém, o candidato deve estar ciente de que o pagamento da bolsa será efetuado incidindo obrigações Tributárias e Contributivas, conforme legislação vigente.

3.2.1 Os pagamentos a que fazem jus os profissionais selecionados por este edital serão efetivados **somente nos períodos em que houver efetivo trabalho desenvolvido no âmbito do campus de lotação do profissional**, não havendo pagamentos de férias, décimo terceiro, ou em períodos de recesso nas atividades.

3.2.2 Não haverá adicional para exercício de atividades noturnas.

3.2.3 Somente será permitida a inscrição em uma disciplina por módulo por curso, podendo o candidato se inscrever em outras disciplinas de outro curso.

3.2.4 Para professor da Instituição, conforme legislação, não é permitido maior número de aulas no bolsa formação do que aquelas de sua carga horária presencial

3.2.5 Ao se inscrever para este certame, o candidato declara plena ciência de que o benefício poderá sofrer atrasos em seu pagamento devido aos procedimentos de liberação de recursos pela Bolsa Formação, hipótese em que o candidato renuncia expressamente ao direito de ajuizamento de ações/ reclamações (administrativas e/ ou judiciais) em face do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

3.2.6 Considerar-se-a atraso, para os efeitos do presente artigo, o prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias daquele inicialmente aprezado para pagamento de benefícios.

3.2.7 Para todos e quaisquer efeitos, considera-se o benefício pago ao professor como uma bolsa, a qual não possui natureza salarial, tal como descrito na Consolidação das Leis Trabalhistas.

3.2.8 Os profissionais bolsistas no encargo de **professor** terão as seguintes atribuições:

- 3.2.8.1 Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e metodologia de ensino;
- 3.2.8.2 Adequar à oferta dos cursos as necessidades específicas do público-alvo.
- 3.2.8.3 Elaborar e/ou adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias, vídeo aulas e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta.
- 3.2.8.4 Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes.
- 3.2.8.5 Participar dos encontros de coordenação, promovidos pela coordenação geral, coordenador de curso e coordenador adjunto.
- 3.2.8.6 Ministras aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA conforme estabelecido no calendário do curso, dando suporte diário ao aluno;
- 3.2.8.7 Participar da capacitação específica para o desempenho da função e da etapa preparatória dos alunos;
- 3.2.8.8 Planejar as aulas presenciais, práticas e vídeo aulas;
- 3.2.8.9 Produzir o Plano de Ensino e cronograma de atividades contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo e avaliação a serem desenvolvidas pelos alunos;
- 3.2.8.10 Acompanhar os tutores no AVA dando suporte diário;
- 3.2.8.11 Esclarecer as dúvidas dos alunos e tutores, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;
- 3.2.8.12 Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento do seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- 3.2.8.13 Avaliar as atividades propostas e registrar as notas dos alunos no sistema acadêmico institucional no prazo máximo de 30 dias após o término da disciplina;
- 3.2.8.14 Fazer a recuperação do aluno conforme projeto pedagógico e/ou orientações da coordenação pedagógica;
- 3.2.8.15 Fazer plantões virtuais, sempre que necessário;
- 3.2.8.16 Realizar outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no programa Bolsa-Formação.

**Obs: Na função de professor da Bolsa Formação, o servidor ativo da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na instituição.**

3.3 O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo sábados e domingos, em qualquer um dos turnos de acordo com as necessidades dos cursos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A permanência do profissional selecionado na equipe IFSULDEMINAS Campus Muzambinho está diretamente condicionada ao bom desempenho de suas atribuições. Portanto, o IFSULDEMINAS Muzambinho tem a prerrogativa de submeter o bolsista à avaliações de desempenho, com este propósito; as avaliações de desempenho serão executadas ao longo

do primeiro e segundo semestre de 2017, pela coordenação geral, coordenação adjunta e coordenadores de curso e tutoria do IFSULDEMINAS/Campus Muzambinho.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

##### 4.1 INSCRIÇÕES:

4.1.1 As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas com o preenchimento do formulário de requerimento de inscrição disponível no **ANEXO IV** deste Edital, no endereço eletrônico do Instituto: <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br> a ser entregue com a documentação descrita no subitem **4.1.5**.

4.1.2 A inscrição do candidato no presente processo seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste edital e que expressamente concorda com os seus termos.

##### 4.1.3 **Local de inscrição e entrega dos documentos:**

As inscrições estarão abertas no período de **25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017**, e poderão ser feitas pessoalmente, nos horários das 7h30 às 10h30 e das 13h00 às 16h00, no Centro de Coordenação a Distância (CEAD) do Campus, ou através de **Sedex** enviado ao endereço Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto – Cx. Postal 02 - Muzambinho/MG – CEP: 37890-000, aos cuidados do CEAD. As inscrições enviadas pelos Correios serão válidas desde que postadas dentro do período acima.

**Parágrafo único.** O candidato que realizar sua inscrição para mais de uma área deverá montar um processo para cada inscrição.

4.1.4 Para realizar a inscrição o candidato procederá à entrega da Ficha de Inscrição, conforme **ANEXO IV**, devidamente preenchido e assinado, com toda a documentação necessária de acordo com as especificações deste Edital até às **16h30min da data limite de 03 de fevereiro de 2017**, na ordem especificada no subitem **4.1.5 em envelope lacrado** e preenchido externamente com as seguintes descrições:

<p style="text-align: center;"><b>Processo Seletivo Simplificado Bolsa Formação - Edital 02 /2017</b> <b>IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho</b></p> <p><b>Candidato:</b> _____</p> <p><b>Cargo:</b> _____</p> <p><b>Curso:</b> _____</p> <p><b>Área:</b> _____</p>
--

**OBS: Etiqueta do lado de fora do envelope lacrado**

4.1.5 O candidato deverá entregar, **em ordem**, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (**ANEXO IV**) com foto 3x4 recente, devidamente colada no requerimento;
- b) Cédula de Identidade (cópia);

- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
- d) Título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral (cópia);
- e) Prova de quitação com o serviço Militar, para o sexo masculino (cópia);
- f) Cartão bancário, conta corrente (cópia);
- g) Cópia de todos os documentos que comprovem a pontuação exigida para análise documental (**ANEXO III**);
- h) Curriculum vitae, devidamente preenchido conforme **ANEXO V** e todas as informações que constarem no curriculum precisam ser comprovadas através de cópias dos comprovantes das atividades.
- i) Comprovação de experiência de trabalho em EAD.

**OBS: para comprovação do tempo de magistério e/ou experiência profissional, só será aceita cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho; se de órgão público, será aceita certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor. Para comprovação experiência profissional em EaD poderá utilizar-se de declaração oficial com data, assinatura e carimbo. Tempo de estágio e monitoria não será considerado para o cômputo de experiência profissional.**

- j) Declaração de disponibilidade de carga horária de trabalho devidamente preenchida e assinada, conforme **ANEXO VI** deste Edital;

**OBS: A falta de qualquer um dos documentos implicará na desclassificação do candidato.**

4.1.6 Para efeito de cálculo não serão analisadas informações sem comprovação. O candidato se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações entregues. **Ao ser selecionado e convocado, o candidato apresentará para comprovação a documentação original.**

**Parágrafo único.** Acarretará a desclassificação imediata do candidato à falta de qualquer documento descrito, **na forma, no prazo e no local estipulado neste Edital. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem através de fax símile ou via Internet e não serão conferidas as documentações no ato da inscrição.**

4.1.7 O número de vagas, local do exercício da função, turnos estão dispostos no **ANEXO I.**

4.1.8 Os demais prazos do presente processo seletivo, constam no item 9 deste edital.

**4.2** Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- 4.2.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental;

- 4.2.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- 4.2.3 Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- 4.2.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- 4.2.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.
- 4.2.6 Caso ocorra o desligamento do professor, será vedada a participação em editais por um período de 4 (quatro) anos contados a partir da data do seu desligamento, sejam eles para qualquer processo seletivo em EaD do IF Sul de Minas, devido ao não cumprimento das atribuições de professor.

### **4.3 DAS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA INSCRIÇÃO.**

- 4.3.1 Somente profissionais que atendam o critério exigido no **ANEXO I** para cada curso, podem se candidatar no presente processo seletivo (vide coluna “ÁREA DE FORMAÇÃO”).
- 4.3.2 Faz-se necessário que o candidato selecionado possua os conhecimentos mínimos de uso das ferramentas de informática e internet.

**PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da convocação não será exigido comprovação de competência em informática. Porém, caso seja verificado posteriormente que o profissional selecionado não possua tais competências, afetando assim seu desempenho no exercício da função, o mesmo poderá ser desligado do programa pela Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil, após comprovada inaptidão para o exercício do cargo por uma comissão de avaliação de desempenho formada pelo coordenador adjunto da Rede e-Tec Brasil do campus e pelo coordenador do curso.**

### **5. DAS VAGAS DO ENCARGO**

- 5.1 As vagas do encargo de professor-bolsista se dará por /área de conhecimento, conforme o **ANEXO I**.

### **6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1 Todo o processo de seleção e classificação será feito pela COMISSÃO AVALIADORA designada para esse fim através de portaria, que publicará todos os atos decorrentes deste processo seletivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO: A comissão avaliadora ficará responsável pela análise dos recursos apresentados nas etapas desta seleção bem como o julgamento dos casos omissos e/ou situações não previstas neste edital.**

- 6.2 A seleção será realizada em fase única, de caráter eliminatório/classificatório, mediante análise curricular e em conformidade com as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição.

Descrição	Pontuação	Pontuação máxima
Tempo de atuação como professor	0,2 pontos por mês	20,0 pontos
Tempo de experiência na área de atuação exigida pela vaga	0,2 pontos por mês	20,0 pontos
Tempo de experiência de trabalho em EaD (professor, tutoria, coordenação de tutoria, coordenação de curso e outras)	0,2 pontos por mês	20, 0 pontos
Cursos de aperfeiçoamento na área de EaD, com carga horária superior a 15 horas, nos últimos 05 anos	2,0 pontos por certificação	10, 0 pontos
Diploma de licenciatura ou equivalente/Certificado de Formação Pedagógica (para graduados), de acordo com a Resolução CNE/CEB 6/2012, título IV, § 2º e 3º	10 pontos	10 pontos
Titulação	Especialização: 10 pontos Mestrado: 15 pontos Doutorado: 20 pontos	20,0 pontos

6.3 Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos, apenas os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos da vaga (área de formação) constantes no **ANEXO I** deste Edital.

6.4 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos da análise documental, para preenchimento das vagas constantes no Quadro de Vagas e requisitos mínimos deste Edital.

6.5 Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior tempo de experiência profissional na área (comprovado) em EaD;
- b) Maior titulação;
- c) Maior idade.

6.6 A classificação parcial do Processo Seletivo Simplificado será publicada **a partir do dia 13 de fevereiro de 2017**, no endereço eletrônico <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br> e apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de classificação.

## 7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar da análise do currículo e o resultado final do Processo Seletivo serão divulgados na página eletrônica do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho: <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>, obedecendo ao cronograma apresentado no item 9.

7.2 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar e contra o resultado após a análise da documentação por meio de formulário próprio (**ANEXO VII**) a ser enviado para o e-mail: [selecao.ead@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:selecao.ead@muz.ifsuldeminas.edu.br);

7.3 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

## 8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 Será realizada uma reunião pedagógica no IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, de acordo com a determinação de cada coordenador de curso.

8.2 É obrigatória a participação do professor selecionado no treinamento referido no item 8.1. A ausência implicará na desistência automática do professor classificado e na chamada do próximo selecionado na lista de classificados.

## 9. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	25/01/2017
Inscrições	25/01 a 03/02/2017
Avaliação documental/seleção	06/02 a 10/02/2017
Resultado parcial	A partir de 13/02/2017
Recursos	Até 24h após o resultado
Publicação do resultado final	A partir de 15/02/2017

## 10. DA VIGÊNCIA

10.1 As bolsas terão duração conforme as atividades executadas, ou seja, ao final do período de atividade de um exercício financeiro, o bolsista selecionado por este edital poderá ser novamente convocado para atividades no próximo exercício, ficando limitado em dois anos.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente Edital de Seleção Interna e Externa Simplificada será publicado no site do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho no endereço eletrônico <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>

11.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade deste.

11.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

11.4 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IF Sul de Minas, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



11.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

11.6 Os candidatos selecionados serão regidos pelo Decreto 12.513, de 26 de outubro de 2011, pela Portaria MEC 817, de 13 de agosto de 2015 e pela Resolução 1.152, de 22 de dezembro de 2015, além de outros procedimentos constantes no Manual de Gestão da Rede e-Tec/Bolsa Formação.

11.7 Observar-se-ão, com relação às atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Bolsa Formação, o que explicita a Lei 12.513/2011, dando especial atenção ao art. 9º e seus parágrafos.

11.8 O encargo de professor-bolsista classificado poderá ser preenchido conforme a necessidade de execução do programa Bolsa Formação.

11.9 A Classificação no presente processo seletivo NÃO implica em direito à vaga, e sim em expectativa de direito. O IFSULDEMINAS Campus Muzambinho depende de descentralização de recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

11.10 Caso não acudirem interessados ou não hajam candidatos selecionados para o Campus Muzambinho, a resguarda-se ao coordenador de curso o direito de indicar servidores ou profissionais externos para o desempenho da docência nos cursos, desde que comprovada a titulação e com a concordância da coordenação adjunta da rede E-tec do Campus.

11.11 As situações não previstas por esse edital serão julgadas pela Coordenação Geral e Adjunta da Rede e-Tec.

11.12 Para qualquer dúvida entre em contato através do e-mail: [selecao.ead@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:selecao.ead@muz.ifsuldeminas.edu.br)

Pouso Alegre, 25 de janeiro de 2017.

**Luiz Carlos Machado Rodrigues**  
Diretor Geral  
IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

**Jane Piton Serra Sanches**  
Coordenadora Geral da Rede e-Tec Brasil  
IFSULDEMINAS  
Portaria 2.152/2016

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do**  
**Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho**

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS CURSOS TÉCNICOS: MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**ATENÇÃO: LOCAL DE GRAVAÇÃO DAS VIDEOAULAS: CEAD – CAMPUS MUZAMBINHO**

<b>CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS</b>				
<b>MÓDULO 1</b>				
<b>Disciplina</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Área de Formação</b>	<b>Nº de vagas</b>
Ambientação em Educação a Distância	Educação a Distância (aula presencial)	45	Graduação em Informática. Graduação na área de Informática e/ou Computação. Graduação em qualquer área com pós-graduação (mínimo de 360 horas) na área de Informática ou Educação a Distância.	02
Informática Aplicada	Educação a Distância (aula presencial)	45	Graduação em Informática. Graduação na área de Informática e/ou Computação. Graduação em qualquer área com pós-graduação (mínimo de 360 horas) na área de Informática ou Educação a Distância.	02
Microbiologia Básica	Educação a Distância (aula presencial)	60	Curso Superior Completo Concluído na área de Alimentos e/ou Graduação Completa Concluída em qualquer área desde que o candidato possua também o Curso Técnico em Alimentos ou Agroindústria completo e concluído, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC na área específica.	02
Saúde e Segurança no Trabalho	Educação a Distância (não têm aula presencial)	30	Curso Superior Completo Concluído na área de Alimentos e/ou Graduação Completa Concluída em qualquer área desde que o candidato possua também o Curso Técnico em Alimentos ou Agroindústria completo e concluído, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC na área específica.	02
Português Instrumental	Educação a Distância (não têm aula)	45	Graduação em língua portuguesa; ou Graduação em Letras-Português e que tenha experiência na área específica.	02

	presencial)			
Alimentos e Nutrição	Educação a Distância (aula presencial)	45	Curso Superior Completo Concluído na área de Alimentos e/ou Graduação Completa Concluída em qualquer área desde que o candidato possua também o Curso Técnico em Alimentos ou Agroindústria completo e concluído, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC na área específica.	02
Higiene na Indústria de Alimentos	Educação a Distância (aula presencial)	45	Curso Superior Completo Concluído na área de Alimentos e/ou Graduação Completa Concluída em qualquer área desde que o candidato possua também o Curso Técnico em Alimentos ou Agroindústria completo e concluído, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC na área específica.	02
<b>MÓDULO 2</b>				
<b>Disciplina</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Área de Formação</b>	<b>Nº de vagas</b>
Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal	Educação a Distância (aula presencial)	90	Curso Superior Completo Concluído na área de Alimentos e/ou Graduação Completa Concluída em qualquer área desde que o candidato possua também o Curso Técnico em Alimentos ou Agroindústria completo e concluído, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC na área específica.	02
Bioquímica de Alimentos	Educação a Distância (não têm aula presencial)	60	Curso Superior Completo Concluído na área de Alimentos e/ou Graduação Completa Concluída em qualquer área desde que o candidato possua também o Curso Técnico em Alimentos ou Agroindústria completo e concluído, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC na área específica.	02
Instalações e Equipamentos	Educação a Distância (aula presencial)	45	Curso Superior Completo Concluído na área de Alimentos e/ou Graduação Completa Concluída em qualquer área desde que o candidato possua também o Curso Técnico em Alimentos ou Agroindústria completo e concluído, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC na área específica.	02
Conservação de Alimentos	Educação a Distância (aula presencial)	60	Curso Superior Completo Concluído na área de Alimentos e/ou Graduação Completa Concluída em qualquer área desde que o candidato possua também o Curso Técnico em Alimentos ou Agroindústria completo e concluído, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC na área específica.	02
Microbiologia	Educação a	60	Curso Superior Completo Concluído na	02

dos Alimentos	Distância (aula presencial)		área de Alimentos e/ou Graduação Completa Concluída em qualquer área desde que o candidato possua também o Curso Técnico em Alimentos ou Agroindústria completo e concluído, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC na área específica.	
---------------	-----------------------------	--	---	--

### CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

#### MÓDULO 1

Disciplina	Modalidade	Carga Horária	Área de Formação	Nº de vagas
Acolhimento	Educação a Distância (Sem Aula Presencial)	45	Graduação em Informática. Graduação na área de Informática e/ou Computação ou Graduação em qualquer área com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC desde que o candidato tenha experiência na área específica.	02
Português Instrumental	Educação a Distância (Sem aula Presencial)	30	Curso Superior Completo e concluído na área de língua portuguesa; ou Graduação em Letras/Português, ou Graduação Completa Concluída em qualquer área desde que o candidato tenha experiência na área específica.	01
Inglês Instrumental	Educação a Distância (Sem aula Presencial)	30	Curso Superior Completo e concluído na área de língua inglesa; ou Graduação em Letras/Inglês, ou Graduação Completa Concluída em qualquer área desde que o candidato tenha experiência na área específica.	01
Introdução a Análises Clínicas	Educação a Distância (Com aula Presencial)	60	Graduação em Biomedicina e/ou Farmácia/Bioquímica e/ou Ciências Biológicas e/ou Enfermagem e ou experiência na área específica.	02
Fundamentos de Anatomia e Fisiologia Humana	Educação a Distância (Sem aula Presencial)	75	Graduação em Biomedicina e/ou Farmácia/Bioquímica e/ou Farmácia e/ou Fisioterapia e/ou Enfermagem e/ou Ciências Biológicas e experiência na área específica.	02
Química Geral	Educação a Distância (Com aula Presencial)	45	Graduação em Química e/ou Farmácia e/ou Farmácia/Bioquímica e/ou Biotecnologia e experiência na área específica.	02
Noções de Biossegurança	Educação a Distância (Com aula Presencial)	45	Graduação em Biomedicina e/ou Farmácia/Bioquímica e/ou Ciências Biológicas e/ou Enfermagem e/ou Biotecnologia. Graduação em qualquer área acompanhada de especialização em Segurança do Trabalho e/ou Técnico em segurança do Trabalho e experiência na área específica.	02

Técnicas de Coleta e Triagem	Educação a Distância (Com aula Presencial)	60	Graduação em Biomedicina e/ou Farmácia/Bioquímica e/ou Farmácia e/ou Enfermagem e experiência na área específica.	02
<b>MÓDULO 2</b>				
<b>Disciplina</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Área de Formação</b>	<b>Nº de vagas</b>
Ética em Saúde	Educação a Distância (Sem aula Presencial)	30	Graduação completa concluída em qualquer área desde que tenha a disciplina de Ética na matriz curricular com diploma fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e que tenha experiência na área específica.	01
Primeiros Socorros	Educação a Distância (Sem aula Presencial)	45	Graduação em Biomedicina e/ou Farmácia/Bioquímica e/ou Farmácia e/ou Fisioterapia e/ou Enfermagem ou qualquer Graduação completa na área de saúde desde que tenha a disciplina Primeiros Socorros na matriz curricular e que tenha experiência na área específica.	01
Fundamentos de citologia, histologia e genética.	Educação a Distância (Com aula Presencial)	45	Graduação em Biomedicina e/ou Farmácia/Bioquímica e/ou Farmácia e/ou Fisioterapia e/ou Enfermagem e/ou Biotecnologia e/ou Ciências Biológicas e que tenha experiência na área específica.	02
Introdução a Bioquímica e Biofísica.	Educação a Distância (Sem aula Presencial)	30	Graduação em Biomedicina e/ou Farmácia/Bioquímica e/ou Farmácia e/ou Biotecnologia e/ou Ciências Biológicas e que tenha experiência na área específica comprovada.	02
Bioquímica	Educação a Distância (Com aula Presencial)	75	Graduação em Biomedicina e/ou Farmácia/Bioquímica e/ou Farmácia e/ou Biotecnologia e que tenha experiência na área específica comprovada.	02
Hematologia	Educação a Distância (Com aula Presencial)	75	Graduação em Biomedicina e/ou Farmácia/Bioquímica e que tenha experiência na área específica comprovada.	02
Urinálise	Educação a Distância (Com aula Presencial)	60	Graduação em Biomedicina e/ou Farmácia/Bioquímica e que tenha experiência na área específica comprovada.	02
Psicologia Aplicada	Educação a Distância (Sem aula Presencial)	45	Graduação em Psicologia ou qualquer graduação completa na área de saúde desde que tenha a disciplina Psicologia na matriz curricular e que tenha experiência na área específica.	01

<b>CURSO TÉCNICO EM CAFEICULTURA</b>				
<b>MÓDULO 1</b>				
<b>Disciplina</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Área de Formação</b>	<b>Nº de vagas</b>
Ambientação em Educação a Distância	Educação a Distância Sem Aula Presencial	45	Graduação em Informática. Graduação na área de Informática e/ou Computação ou Graduação em qualquer área com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC desde que o candidato tenha experiência na área específica.	02
Informática Aplicada	Educação a Distância Aula Presencial	45	Graduação em Informática. Graduação na área de Informática e/ou Computação com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e que tenha experiência na área específica.	02
Introdução a Cafeicultura	Educação a Distância (Sem aula Presencial)	45	Curso Superior Completo e concluído em Agronomia/Engenharia Agrônômica ou Tecnólogo em Cafeicultura com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e que tenha experiência na área específica comprovada.	02
Português Instrumental	Educação a Distância (Sem Aula Presencial)	45	Curso Superior Completo e concluído na área de língua portuguesa; ou Graduação em Letras/Português, ou Graduação Completa Concluída em qualquer área desde que o candidato tenha experiência na área específica.	02
Manejo do Solo	Educação a Distância (Aula Presencial)	45	Curso Superior Completo Concluído em Agronomia/Engenharia Agrônômica ou Tecnólogo em Cafeicultura, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e que tenha experiência.	02
Morfologia e Fisiologia do Cafeeiro	Educação a Distância (Sem aula Presencial)	75	Curso Superior Completo Concluído em Agronomia/Engenharia Agrônômica, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e que tenha experiência na área específica.	02
Química Aplicada	Educação a Distância (Sem Aula Presencial)	60	Curso Superior Completo Concluído em Agronomia/Engenharia Agrônômica, e/ou Graduação Completa Concluída em qualquer área com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e desde que o candidato tenha experiência na área específica.	02
<b>MÓDULO 2</b>				
<b>Disciplina</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Área de Formação</b>	<b>Nº de vagas</b>
Saúde e Segurança	Educação a Distância	30	Curso Superior Completo e concluído na área de Agronomia/Engenharia	02

no Trabalho	(Sem aula Presencial)		Agronômica ou Engenharia Agrícola e/ou Graduação Completa Concluída em qualquer área desde que o candidato possua também o Curso Técnico em Agrícola ou Técnico em Agropecuária completo e concluído, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e que tenha experiência na área específica.	
Produção de Sementes e Mudanças	Educação a Distância (Aula Presencial)	45	Curso Superior Completo Concluído em Agronomia/Engenharia Agrônômica, ou Tecnólogo em Cafeicultura com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e que tenha experiência na área específica comprovada.	02
Implantação da Cultura do Cafeeiro	Educação a Distância (Aula Presencial)	45	Curso Superior Completo Concluído em Agronomia/Engenharia Agrônômica, ou Tecnólogo em Cafeicultura com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e que tenha experiência na área específica.	02
Mecanização da Cultura do Cafeeiro	Educação a Distância (Aula Presencial)	75	Curso Superior Completo Concluído em Agronomia/Engenharia Agrônômica, ou Engenharia Agrícola, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e que tenha experiência na área específica comprovada.	02
Topografia	Educação a Distância (Aula Presencial)	75	Curso Superior Completo Concluído em Agronomia/Engenharia Agrônômica, ou Tecnólogo em Cafeicultura com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e que que tenha experiência na área específica comprovada .	02
Fertilidade dos Solos	Educação a Distância (Aula Presencial)	90	Curso Superior Completo Concluído em Agronomia/Engenharia Agrônômica, ou Tecnólogo em Cafeicultura com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e que que tenha experiência na área específica comprovada.	02

## CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

### MÓDULO 1

Disciplina	Modalidade	Carga Horária	Área de Formação	Nº de vagas
Acolhimento / Ambientação	Educação a Distância - Com aula presencial	90	Graduação em Informática ou graduação na área de Informática e/ou Computação, ou graduação em qualquer área com pós-graduação (mínimo de 360 horas) com diploma fornecido por instituição de ensino	02

			reconhecida pelo MEC na área de Informática ou Educação a Distância e que tenha experiência na área específica.	
Inglês para Informática	Educação a Distância - Sem aula presencial	45	Licenciatura em Letras com formação em Língua Inglesa com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e que tenha experiência na área específica comprovada.	02
Introdução ao Ambiente Linux	Educação a Distância – Com aula presencial	60	Graduação em Informática. Graduação na área de Informática e/ou Computação com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e que tenha experiência na área específica comprovada.	02
Automação de Escritório	Educação a Distância – Com aula presencial	60	Graduação em Informática. Graduação na área de Informática e/ou Computação com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e que tenha experiência na área específica comprovada.	02
Organização e Arquitetura de Computadores.	Educação a Distância - Sem aula presencial	45	Graduação em Informática. Graduação na área de Informática e/ou Computação com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e que tenha experiência na área específica comprovada.	02
Introdução ao Ambiente Windows	Educação a Distância – Sem aula presencial	30	Graduação em Informática. Graduação na área de Informática e/ou Computação com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e que tenha experiência na área específica comprovada.	02
<b>MÓDULO 2</b>				
Hardware Montagem e Manutenção	Educação a Distância - Com aula presencial	100	Graduação em Informática. Graduação na área de Informática e/ou Computação com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e que tenha experiência na área específica comprovada.	02
Metodologia de Pesquisa	Educação a Distância – Sem aula presencial	30	Graduação em Informática. Graduação na área de Informática e/ou Computação com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e que tenha experiência na área específica comprovada.	01
Fundamentos de Internet	Educação a Distância - Sem aula presencial	45	Graduação em Informática. Graduação na área de Informática e/ou Computação com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e que tenha experiência na área específica comprovada.	02
Design para Internet	Educação a Distância – Com aula presencial	90	Graduação em Informática. Graduação na área de Informática e/ou Computação com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e que tenha experiência na área específica comprovada.	02



**CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE****MÓDULO 1**

<b>Disciplina</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Área de Formação</b>	<b>Nº de vagas</b>
Acolhimento	Professor	45	Graduação na área de Informática e/ou Computação. Graduação (Bacharel ou licenciatura) em qualquer área com pós-graduação (mínimo de 360 horas) na área de Informática ou Educação a Distância.	02
Informática Básica	Professor	45	Graduação na área de Informática e/ou Computação. Graduação (Bacharel ou licenciatura) em qualquer área com pós-graduação (mínimo de 360 horas) na área de Informática ou Educação a Distância	02
Percepção Ambiental	Professor	45	Tecnólogo em Gestão Ambiental, Agronomia, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental, com experiência.	02
Princípios de Educação Ambiental	Professor	45	Tecnólogo em Gestão Ambiental, Biologia, Agronomia, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental, com experiência docência comprovada.	02
Saúde e Segurança do Trabalho aplicada ao meio ambiente	Professor	60	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Enfermagem do trabalho, com experiência docência comprovada.	02
Ética Ambiental	Professor	45	Tecnólogo em Gestão Ambiental, Agronomia, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental, com experiência docência comprovada.	02
Economia Ambiental	Professor	45	Tecnólogo em Gestão Ambiental, Agronomia, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental, com experiência docência comprovada.	02

**MÓDULO 2**

Resíduos Sólidos e Líquidos	Professor	60	Tecnólogo em Gestão Ambiental, Química, Biologia, Geografia, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental e Engenharia Química, com experiência docência comprovada.	02
Legislação Ambiental Brasileira	Professor	60	Bacharel em Direito; Agronomia; Tecnólogo em Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, com experiência docência comprovada.	02
Gestão e Gerenciamento de recursos hídricos	Professor	45	Tecnólogo Gestão Ambiental, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, com experiência docência comprovada.	02
Ecologia Aplicada	Professor	60	Biologia, Agronomia ou Engenharia Florestal, com experiência docência	02

			comprovada.	
Energias Renováveis	Professor	45	Química; Engenharia Química; Engenharia Ambiental, com experiência docência comprovada.	02
Microbiologia Ambiental	Professor	60	Agronomia; Biomedicina, Química; Engenharia Química; Engenharia Ambiental, com experiência docência comprovada.	02

## ANEXO II

Processo de Seleção Simplificado com vistas à seleção de bolsista para a Bolsa Formação conforme especificação no **EDITAL Nº 02/2017 – IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.**

### Cronograma de Atividades

Publicação do Edital	25/01/2017
Inscrições	25/01 a 03/02/2017
Avaliação documental/seleção	06/02 a 10/02/2017
Resultado parcial	A partir de 13/02/2017
Recursos	Até 24h após o resultado
Publicação do resultado final	A partir de 15/02/2017

### ANEXO III

Processo de Seleção Simplificado com vistas à seleção de bolsista para a Bolsa Formação conforme especificação no **EDITAL Nº 02/2017 – IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.**

#### Análise Documental

Descrição	Pontuação	Pontuação máxima
Tempo de atuação como professor	0,2 pontos por mês	20,0 pontos
Tempo de experiência na área de atuação exigida pela vaga	0,2 pontos por mês	20,0 pontos
Tempo de experiência de trabalho em EaD (professor, tutoria, coordenação de tutoria, coordenação de curso e outras)	0,2 pontos por mês	20, 0 pontos
Cursos de aperfeiçoamento na área de EaD, com carga horária superior a 15 horas, nos últimos 05 anos	2,0 pontos por certificação	10, 0 pontos
Diploma de licenciatura ou equivalente/Certificado de Formação Pedagógica (para graduados), de acordo com a Resolução CNE/CEB 6/2012, título IV, § 2º e 3º	10 pontos	10 pontos
Titulação	Especialização: 10 pontos Mestrado: 15 pontos Doutorado: 20 pontos	20,0 pontos

## ANEXO IV

Processo de Seleção Simplificado com vistas à seleção de bolsista para a Bolsa Formação conforme especificação no **EDITAL Nº 02/2017 – IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.**

### Ficha de Inscrição

\_\_\_\_\_  
Nome da Função pretendida

\_\_\_\_\_  
Área pretendida

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
CPF:	Nº Identidade:	Órgão Exp.:
DISPONIBILIDADE PARA PRONATEC		
<input type="checkbox"/> MATUTINO	<input type="checkbox"/> VESPERTINO	<input type="checkbox"/> NOTURNO
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Rua:		Nº:
Complemento:	Bairro:	CEP:
Telefone fixo: (    )	Celular: (    )	
E-mail:	Cidade	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO V

Processo de Seleção Simplificado com vistas à seleção de bolsista para a Bolsa Formação conforme especificação no **EDITAL Nº 02/2017 – IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.**

## **Modelo do Curriculum Vitae**

### **1 - DADOS PESSOAIS**

1.1. Nome:

1.2. Filiação:

1.3. Data de Nascimento:

1.4. Nacionalidade:

1.5. Naturalidade:

1.6. Sexo:

1.7. Estado Civil:

1.8. Profissão:

1.9. Endereço Residencial:

1.10. E-mail:

1.11. Telefone para contato:

1.12. Documentação:

CPF n.º

Identidade n.º:

Órgão expedidor:

Data de expedição:

### **2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA**

#### **2.1. Graduação:**

Graduação 1:

Nome do curso:

Instituição:

Data de ingresso:

Data de conclusão:

#### **2.2. Pós Graduação:**

Pós graduação

1:

Nível:

Nome do curso:

Instituição:

Data de ingresso:

Data de conclusão:

### **3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/PRÁTICA**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO VI

Processo de Seleção Simplificado com vistas à seleção de bolsista para a Bolsa Formação conforme especificação no **EDITAL Nº 02/2017 – IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho**.

### Declaração de disponibilidade de carga horária de trabalho

Eu \_\_\_\_\_ portador  
de RG \_\_\_\_\_  
e CPF \_\_\_\_\_ residente à

\_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que  
posso disponibilidade de horários para assumir a função para a qual me inscrevi, estando ciente  
de que a carga horária, os horários, dias bem como atividades a serem desempenhadas fica a  
critério da Coordenação Adjunta do Bolsa Formação do Campus Muzambinho, cabendo-me  
acatar integralmente essas definições sob pena de desligamento da bolsa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**Obs: No caso de servidores públicos esta declaração deverá ser assinada pelo DGP**

## ANEXO VII

Processo de Seleção Simplificado com vistas à seleção de bolsista para a Bolsa Formação conforme especificação no **EDITAL Nº 02/2017 – IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.**

### RECURSO

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO PARA O QUAL SE INSCREVEU: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

ÁREA: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA PARA O QUAL SE ENCAMINHA ESTE RECURSO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato